



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 17

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2007

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	42	
Secretaria de Estado de Governo	32		
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		45	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	34		52
Secretaria de Estado do Esporte	34	45	
Secretaria de Estado de Fazenda	35	45	53
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	39		
Secretaria de Estado de Obras	39	45	55
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	40	46	55
Secretaria de Estado de Saúde		50	56
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		51	
Polícia Militar do Distrito Federal		51	
Secretaria de Estado de Transportes		51	56
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		51	56
Ineditoriais.....			56

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.634, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 2007
119ª da República e 47ª de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					300.000
15.451.0084.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 001483 0004 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	131	300.000	
					300.000
2007AC00006				TOTAL	300.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					300.000
15.391.1318.3938 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS					
Ref. 001525 0001 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRASÍLIA	1	33.90.39	131	300.000	
					300.000
2007AC00006				TOTAL	300.000

DECRETO Nº 27.638, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

Abre transposição orçamentária, no valor de R\$ 968.766.903,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e três reais), de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso IV da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto transposição orçamentária, no valor de R\$ 968.766.903,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º - A transposição orçamentária de que trata o artigo anterior será financiado pela anulação das dotações orçamentárias dos órgãos extintos pelo Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, constantes dos anexos I e II.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 2007.
119ª da República e 47ª de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					364.012.480
04.122.0071.2994 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 000623 0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-SIGRH	99	33.90.39	100	19.918.561	
	99	33.90.39	102	5.000.000	
					24.918.561
04.122.0100.2409 REALINHAMENTO DE CARREIRAS - GDF					

Ref.	Descrição	99	31.90.11	100	5.000.000	5.000.000	Ref.	Descrição	99	33.90.39	100	4.124.035	4.124.035
04.122.0100.2409	REALINHAMENTO DE CARREIRAS - GDF						04.122.0228.2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO					
Ref. 008010 4051	REALINHAMENTO DAS CARREIRAS DE AUDITORIA TRIBUTARIA(EP)	99	31.90.11	100	1.000.000	1.000.000	Ref. 006799 0001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO	99	31.90.34	100	1.856.400	
04.122.0100.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DO GDF						99	33.90.30	100	13.950			1.870.350
Ref. 000136 0002	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	100	8.121.973		04.122.0228.2996	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	100	134.106	8.256.079	Ref. 001471 0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.30	100	1.044.297	
04.122.0100.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GDF						1	44.90.52	100	333.750			1.378.047
Ref. 000135 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	100	315.037		04.122.0228.3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS - GDF					
		99	33.90.39	100	27.006.783		Ref. 007027 0001	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS DO GDF	99	31.90.11	100	7.216.000	
		99	33.90.39	102	10.000.000		99	31.90.13	100	4.000.000			11.216.000
		99	33.90.47	100	3.119	37.324.939	04.122.0228.3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS - GDF					
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						Ref. 008013 4050	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS DA DEFENSORIA PUBLICA DO DF(EP)	99	31.90.11	100	2.216.502	
Ref. 000126 0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	99	31.90.11	100	135.202.149		99	31.90.11	100	2.216.502			2.216.502
		99	31.90.13	100	18.752.898	154.120.076	04.122.0228.3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS - GDF					
		99	31.90.16	100	165.029		Ref. 008014 4052	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PUBLICOS DE AUDITOR TRIBUTARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA(EP)	99	31.90.11	100	2.000	
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						04.122.0228.4947	MANUTENÇÃO DO PROJETO DEGRAU					
Ref. 001452 0034	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	33.90.14	100	9.584		Ref. 001459 0001	MANUTENÇÃO DO PROJETO DEGRAU	99	33.90.36	100	4.650	
		1	33.90.30	100	359.417		99	33.90.39	100	174.700			
		1	33.90.33	100	31.149		99	33.90.47	100	4.650			184.000
		1	33.90.39	100	1.692.181		04.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
ANEXO I	DESPESA					RS 1,00	Ref. 001764 0059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL							
	CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL							
		1	44.90.52	117	2.500.000	4.592.331							
04.122.0228.2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO												

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		TRANSPosição DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
					41.850				
18.541.0500.2876									
PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO									
Ref. 000589 0001									
MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS									
	6	33.90.30	100	93.000					
	6	33.90.39	100	93.000					
					186.000				
18.541.0500.2876									
PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO									
Ref. 006638 0011									
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX									
	6	33.90.30	100	93.000					
	6	33.90.39	100	93.000					
	6	44.90.51	100	150.000					
					336.000				
18.541.0500.2877									
PROGRAMA CIDADE 21									
Ref. 000614 0001									
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL- CIDADE 21- NO DISTRITO FEDERAL.									
	99	33.90.39	100	186.000					
					186.000				
18.541.0500.3304									
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE									
Ref. 006644 0867									
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMARH NO PARQUE BURLE MARX									
	6	33.90.39	100	18.621					
					18.621				
18.541.0500.3347									
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES									
Ref. 007135 1283									
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JK (EPP)									
	3	44.90.51	100	2.000					
					2.000				
18.541.0500.3347									
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES									
Ref. 007136 1284									
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DO SUDOESTE (EPP)									
	22	44.90.51	100	2.000					
					2.000				
18.541.0500.3407									
ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO									
Ref. 007134 0001									
ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO ECONÔMICO - ECOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL (EPP)									
	99	33.90.39	100	302.000					
					302.000				
18.541.0500.3489									
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
Ref. 003858 1280									
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL.									
	99	33.90.30	100	35.340					
	99	33.90.39	100	9.300					
					44.640				
18.541.0500.3489									
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
Ref. 006971 1281									
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES									

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		TRANSPosição DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
ADMINISTRATIVAS DE REFLORRESTAMENTO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS ESTRADAS DO DF									
	99	33.90.35	132	10.000					
	99	33.90.36	132	10.000					
	99	33.90.39	100	53.960					
	99	33.90.39	132	270.110					
					344.070				
18.541.0500.3489									
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
Ref. 008623 3046									
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COM CONSTRUÇÃO DE PIER AS MARGENS DO LAGO PARANOÀ FRENTE A SCES TRECHO 02 C/ 34 - BRASÍLIA.(EP)									
	1	33.90.39	100	200.000					
					200.000				
18.541.0500.3489									
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
Ref. 008624 3433									
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE VICENTE PIRES.(EP)									
	3	33.90.39	100	100.000					
					100.000				
18.541.0500.3584									
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO									
Ref. 000595 0001									
MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO DF.									
	99	33.90.30	100	4.650					
	99	33.90.36	100	13.020					
	99	33.90.39	100	46.500					
					64.170				
18.541.0500.3743									
FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS									
Ref. 000606 0002									
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	100	910					
	99	33.90.30	100	86.490					
	99	33.90.39	100	504.650					
	99	44.90.52	100	890					
					592.940				
18.541.0500.3743									
FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS									
Ref. 003857 0328									
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL									
	99	33.90.30	100	72.400					
	99	33.90.39	100	18.600					
	99	33.90.39	120	93.000					
					184.000				
18.541.0500.3849									
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO									

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE MANANCIAS					
Ref. 007140 0003 REFLORESTAMENTO DE MARGENS DE CORREGOS E DAS ÁREAS DE NASCENTES QUE FORMAM A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DF (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
18.541.0500.3849 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAS					
Ref. 007142 0004 REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DO CORREGO DE SOBRADINHO (EPP)	5	33.90.39	100	2.000	2.000
18.541.0500.3849 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAS					
Ref. 008625 3518 RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES QUE FORMAM A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DF PELO IDA(EP)	99	33.50.30	100	30.000	30.000
	99	33.50.36	100	50.000	80.000
18.541.0500.4972 SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS					
Ref. 006960 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL	1	33.90.39	100	930	930
18.541.0500.6149 PLANO DE MANEJO E USO					
Ref. 007139 0967 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO CORREDOR ECOLÓGICO (EPP)	99	33.90.35	100	2.000	2.000
18.541.0500.6149 PLANO DE MANEJO E USO					
Ref. 008626 3531 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ARIE IPE PELA FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ(EP)	99	33.50.30	100	30.000	30.000
	99	33.50.36	100	70.000	100.000
18.541.0500.6166 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO NO DF					
Ref. 007141 1092 APOIO A IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS PARQUES ECOLÓGICOS (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
18.541.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008629 3547 APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS PELA CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES(EP)	99	33.50.30	100	100.000	100.000
18.541.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008630 3548 APOIO A PROJETOS DE					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS PELA CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES(EP)	99	33.50.36	100	200.000	200.000
18.541.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008631 3549 APOIO AO PROJETO BRILHA BRASILIA PELO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BRASILEIRO - CETEB(EP)	99	33.50.30	100	100.000	100.000
	99	33.50.36	100	200.000	300.000
18.541.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008632 3553 APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS PELA ASSOCIAÇÃO PRO MORAR MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA(EP)	12	33.50.30	100	80.000	80.000
18.541.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008633 3554 APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS PELA ASSOCIAÇÃO PRO MORAR MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA(EP)	12	33.50.36	100	120.000	120.000
18.541.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008634 3557 APOIO A PROJETOS DE MONITORAMENTO DE GASES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PELO MÉTODO DE HINGELLMAN POR MEIO DA PÁTRIA AMADA(EP)	99	33.50.30	100	50.000	50.000
18.541.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008635 3558 APOIO A PROJETOS DE MONITORAMENTO DE GASES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PELO MÉTODO DE HINGELLMAN POR MEIO DA PÁTRIA AMADA(EP)	99	33.50.36	100	150.000	150.000
18.541.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008636 3604 IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA "RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO NO DF"(EP)	99	44.90.51	100	100.000	100.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 007138 1285 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	44.90.51	100	752.000	752.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPosição DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 006102 2286 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX (EPP)	1	44.90.51	100	2.000	2.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 008640 3534 IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTO DO PARQUE BURLE MARX(EP)	1	44.90.51	100	40.000	40.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 008637 5022 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA (EPP)(EP)	2	33.90.39	100	100.000	100.000
18.542.0500.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 008655 3107 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE(EP)	18	33.90.39	100	100.000	100.000
18.542.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008656 3495 APOIO AO PROJETO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E AMBIENTAIS PELA ECOIDELAS(EP)	99	33.50.30	100	70.000	70.000
	99	33.50.36	100	130.000	130.000
					200.000
18.542.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008659 3564 APOIO A PROJETOS DE COLETA SELETIVA EM ORGÃOS PÚBLICOS PELA PATRIA AMADA(EP)	99	33.50.30	100	50.000	50.000
	99	33.50.36	100	150.000	150.000
					200.000
18.544.0500.2837 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS					
Ref. 000636 0001 PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS NO DISTRITO FEDERAL.	99	33.50.39	108	180.000	180.000
	99	33.90.30	108	71.600	71.600
	99	33.90.35	108	200.000	200.000
	99	33.90.39	108	180.000	180.000
					631.600
18.544.0500.2837 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS					
Ref. 003946 0003 IDENTIFICAÇÃO DAS NASCENTES DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	132	350.000	350.000
	99	33.90.39	108	140.000	140.000
	99	33.90.39	132	350.000	350.000
	99	44.90.52	132	700.000	700.000
					1.540.000
18.544.0500.2837 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS					
Ref. 003947 0004 REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO PRETO	99	33.90.30	132	400.000	400.000

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPosição DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	108	130.000	130.000
	99	33.90.39	132	900.000	900.000
					1.430.000
18.544.0500.3736 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS					
Ref. 000627 0001 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS	99	33.50.39	108	339.526	339.526
	99	33.90.39	108	240.000	240.000
					579.526
18.544.0500.3736 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS					
Ref. 006969 0002 REVITALIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO CORREGO CABECEIRA DO VALO	3	33.90.39	108	31.000	31.000
	3	33.90.39	132	155.000	155.000
					186.000
18.544.0500.3736 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS					
Ref. 006970 0003 REVITALIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO CORREGO CANA DO REINO	3	33.90.39	108	31.074	31.074
	3	33.90.39	132	155.370	155.370
					186.444
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 000226 0034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	1	31.90.94	100	910	910
	1	31.90.96	100	209.300	209.300
	1	33.90.93	100	93.000	93.000
					303.210
28.846.3900.9003 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 006792 0006 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	100	16.600.000	16.600.000
					16.600.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO					
11.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000067 0051 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO	99	31.90.09	100	2.366	2.366
	99	31.90.11	100	10.009.000	10.009.000
	99	31.90.13	100	773.500	773.500
	99	31.90.16	100	31.850	31.850
					10.816.716
11.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000963 0047 MANUTENÇÃO DE					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO					
	99	33.90.14	100	19.530	
	99	33.90.30	100	292.950	
	99	33.90.33	100	26.040	
	99	33.90.36	100	6.510	
	99	33.90.39	100	4.166.400	
	99	44.90.52	100	212.443	
					4.723.873
11.122.0116.6045 APOIO OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO					
Ref. 000964 0001					
	99	33.90.39	100	93.000	
					93.000
11.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000965 0044					
	99	33.90.08	100	104.978	
	99	33.90.39	100	297.600	
	99	33.90.46	100	604.500	
	99	33.90.49	100	51.150	
					1.058.228
11.331.0116.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO					
Ref. 000995 0001					
	99	33.90.14	100	1.060	
	99	33.90.14	132	6.738	
	99	33.90.30	100	1.188	
	99	33.90.30	132	48.131	
	99	33.90.33	100	990	
	99	33.90.33	132	19.253	
	99	33.90.35	100	5.655	
	99	33.90.36	100	1.584	
	99	33.90.39	100	113.099	
	99	33.90.39	132	1.238.441	
	99	44.90.52	132	320.529	
					1.756.668
11.331.0116.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO					
Ref. 008158 1086					
	99	33.50.39	100	300.000	
					300.000
11.331.0116.2698 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO					
Ref. 001019 0001					
	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	100	424	
	99	33.90.30	132	163.646	
	99	33.90.39	100	45.241	
	99	33.90.39	132	290.646	
	99	44.90.52	132	120.199	
					620.156
11.331.0116.2698 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO					
Ref. 007232 0002					
	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
11.331.0116.2705 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO					
Ref. 001022 0001					
	99	33.90.39	100	1.171.950	
	99	33.90.39	132	1.103.005	
					2.274.955
11.331.0116.2705 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO					
Ref. 003973 0002					
	99	33.90.39	100	9.368	
	99	33.90.39	132	501.366	
					510.734
11.331.0116.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA					
Ref. 001024 0001					
	99	33.90.39	100	102.199	
	99	33.90.39	132	3.008.197	
					3.110.396
11.331.0116.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA					
Ref. 003974 0004					
	99	33.50.39	100	300.000	
	99	33.90.39	100	20.000	
					320.000
11.331.0116.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA					
Ref. 007230 0007					
	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
11.331.0116.6165							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL							
Ref. 001810 0001							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL	99	33.50.39	100	300.000			
	99	33.90.39	100	20.440	320.440		
11.331.0116.6165							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL							
Ref. 003975 0002							
QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA O EMPREGO DOMESTICO	99	33.90.39	100	51.099	51.099		
11.331.0116.6165							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL							
Ref. 003976 0003							
QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA O EMPREGO DE CUIDADOR DO IDOSO	99	33.90.39	100	20.440	20.440		
11.331.0120.2900							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR							
Ref. 004035 0543							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	99	33.90.39	100	1.160.000			
	99	33.90.39	132	21.179.849	22.339.849		
11.333.0116.2044							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO							
Ref. 007356 1086							
ASSISTÊNCIA E INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.333.0120.2900							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR							
Ref. 000181 0001							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR	99	33.90.39	100	30.000	30.000		
11.333.0120.2900							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR							
Ref. 007231 0544							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.333.1600.2575							
GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMILIAS							
Ref. 007364 0018							
APOIO A PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDARIA PARA FAMILIAS CHEFIADAS POR MULHERES (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.334.0116.6165							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL							
Ref. 007362 0004							
COMBATE EMERGENCIAL							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.334.0116.9068							
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 008159 3126							
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE BRASIL - S EÇÃO DF (EP)	99	33.50.39	100	50.000	50.000		
11.334.1600.2043							
APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							
Ref. 001033 0001							
APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	99	33.90.14	100	10.158			
	99	33.90.30	100	21.833			
	99	33.90.33	100	7.971			
	99	33.90.35	100	34.586			
	99	33.90.36	100	12.332			
	99	33.90.39	100	67.042	153.942		
11.334.1600.2043							
APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							
Ref. 008160 3247							
APOIO A PROJETOS DAS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM-CORTRAP, CATAGUAR, COOPERNIOS, SUPERAÇÃO, FUNDAMENTAL, RECICLO, CATAMARES AMBIENTE, COOPERATIVA DE TRABALHO COM COCO DO DF (EP)	99	33.50.43	100	300.000	300.000		
11.334.1600.2043							
APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							
Ref. 008161 3250							
APOIO AO PROJETO COOPERBRINQ DA OCDF E SESCOOP-DF (EP)	99	33.50.43	100	150.000	150.000		
11.334.1600.3246							
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							
Ref. 008163 3104							
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO (EP)	99	44.90.51	100	100.000	100.000		
11.334.1600.6044							
APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO							
Ref. 001039 0001							
APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO	99	33.90.14	100	21.993			
	99	33.90.30	100	29.646			
	99	33.90.33	100	14.206			
	99	33.90.35	100	37.132			
	99	33.90.36	100	17.373			
	99	33.90.39	100	106.968	227.318		
11.334.1600.6044							
APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO							
Ref. 007233 1110							
CRIAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ARTESANATO (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 007229 1111 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 008164 3174 APOIO A REALIZAÇÃO DO SALÃO INTERNACIONAL DE ARTESANATO(EP)	99	33.50.39	100	250.000	250.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 008165 3349 APOIOS AOS PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS DO GAMA - ASSOCIA-AMIGAS.(EP)	2	33.50.43	100	50.000	50.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 008166 3590 CRIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ARTESANATO NO RECANTO DAS EMAS(EP)	15	44.90.51	100	100.000	100.000
11.334.1600.6165 COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL					
Ref. 008167 3298 APOIO A PROGRAMA DE FRENTE DE TRABALHO - LEI 3860/2006(EP)	99	33.50.39	100	100.000	100.000
11.451.1600.2043 APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO					
Ref. 007360 0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001040 0029 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE TRABALHO	99	31.90.96	100	298.461	298.461
	99	33.90.93	100	78.120	78.120
					376.581
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO					15.587.991
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000013 0032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO	99	31.90.11	100	3.089.450	3.089.450
	99	31.90.13	100	295.750	295.750
	99	31.90.16	100	63.130	63.130
					3.448.330

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000104 0031 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO	99	33.90.14	100	130.200	130.200
	99	33.90.30	100	279.009	279.009
	99	33.90.33	100	251.100	251.100
	99	33.90.36	100	46.500	46.500
	99	33.90.39	100	1.321.728	1.321.728
	99	33.90.39	120	557.000	557.000
	99	33.90.47	100	9.300	9.300
	99	44.90.52	100	89.000	89.000
	99	44.90.52	120	500.000	500.000
					3.183.837
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 003656 0110 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUTMARÃES	99	33.90.30	100	139.500	139.500
	99	33.90.30	120	500.000	500.000
	99	33.90.39	100	465.000	465.000
	99	33.90.39	120	2.000.000	2.000.000
	99	44.90.52	100	9.862	9.862
	99	44.90.52	120	500.000	500.000
					3.614.362
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000089 0031 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO	99	33.90.08	100	15.810	15.810
	99	33.90.39	100	112.530	112.530
	99	33.90.46	100	130.762	130.762
	99	33.90.49	100	11.160	11.160
					270.262
13.391.3000.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 008236 3152 MANUTENÇÃO DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA(EP)	99	33.50.39	100	100.000	100.000
13.392.0189.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS					
Ref. 007370 2439 APOIO A VIA SACRA DE TAGUATINGA E PLANALTIMA (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
					2.000
13.392.0233.6163 PROMOÇÃO DE AÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA					
Ref. 008240 3175 APOIO A REALIZAÇÃO DO I ENCONTRO DE RADIOAMADORES DO BRASIL(EP)	99	33.50.39	100	100.000	100.000
					100.000
23.691.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 008678	3102 APOIO FINANCEIRO A LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO-LABRE(EP)	99	33.50.39	100	400.000	400.000
23.695.0181.6067	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Ref. 001391	0001 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	99	33.90.39	100	186.000	186.000
23.695.0187.1848	REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA					
Ref. 001417	0001 REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	99	33.90.39	100	46.500	46.500
23.695.0187.3582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001399	0001 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	46.500	46.500
		99	33.90.39	132	500.000	500.000
		99	44.90.32	132	100.000	100.000
						696.500
23.695.0187.3642	PROJETO DE ECOTURISMO NO DF					
Ref. 007372	0001 APOIO AO PROJETO DE ECOTURISMO DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
23.695.0187.3642	PROJETO DE ECOTURISMO NO DF					
Ref. 007371	1096 INCENTIVO AO ECOTURISMO E AO TURISMO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
23.695.0189.2943	BANCO DE IMAGENS COM A COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS ATRATIVOS DE BRASÍLIA					
Ref. 001419	0001 BANCO DE IMAGENS COM A COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS ATRATIVOS DE BRASÍLIA	99	33.90.39	100	93.000	93.000
23.695.0189.3676	CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
Ref. 001403	0001 CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99	33.90.39	100	186.000	186.000
23.695.0189.3676	CAPTAÇÃO DE EVENTOS -					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 008680	3009 APOIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "REVEILLON DE BRASÍLIA - FESTIVAL DELUZES"(EP)					
		99	33.50.39	100	300.000	300.000
23.695.0189.3676	CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
Ref. 008681	3010 APOIO AO BRASÍLIA CONVENTION BUREAU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MOSTRA DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA D INFORMAÇÃO"(EP)	99	33.50.39	100	350.000	350.000
23.695.0189.3754	REALIZAÇÃO DE WORKSHOP COM AS ENTIDADES DE CLASSE DO BRASIL E OUTRAS INSTITUIÇÕES					
Ref. 001405	0001 REALIZAÇÃO DE WORKSHOP COM AS ENTIDADES DE CLASSE DO BRASIL E OUTRAS INSTITUIÇÕES	99	33.90.39	100	46.500	46.500
23.695.0189.4955	MANUTENÇÃO DO SITE DA SECRETARIA DE TURISMO					
Ref. 001422	0001 MANUTENÇÃO DO SITE DA SECRETARIA DE TURISMO	99	33.90.39	100	27.900	27.900
23.695.0189.4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA					
Ref. 001407	0001 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA	99	33.90.39	100	186.000	186.000
23.695.0189.4981	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA					
Ref. 008682	3038 APOIO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CD TURÍSTICO DE BRASÍLIA(EP)	99	33.90.39	100	400.000	400.000
23.695.0189.9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 001425	0003 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	186.000	186.000
23.695.0189.9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 004360	0642 APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CAPITAL FASHION WEEK (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					2.000	RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO					
23.695.0189.9068							99	31.90.96	100	254.800	254.800
Ref. 007235 0649						380101.00001 38101					213.865.105
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS						SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
APOIO A EVENTOS EM BRASÍLIA (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000	04.122.0100.8502					
						ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
23.695.0189.9068						Ref. 000235 0022					
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS						ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
APOIO AO EVENTO DIA DO MOTOCICLISTA(EPP)	99	33.90.39	100	150.000	150.000		99	31.90.11	100	82.150.509	
							99	31.90.13	100	10.920.000	
23.695.0189.9068							99	31.90.16	100	409.500	93.480.009
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS						04.122.0100.8517					
APOIO A 10ª JORNADA DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV	99	33.90.39	100	200.000	200.000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
						Ref. 004842 0021					
23.695.0189.9068						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							99	33.90.14	100	3.255	
APOIO AO 1º FESTIVAL DO ESPUMANTE - SBAV	99	33.90.39	100	2.000	2.000		99	33.90.30	100	162.750	
							99	33.90.33	100	22.785	
23.695.0189.9068							99	33.90.36	100	39.060	
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							99	33.90.39	100	1.432.200	
APOIO AO 1º FESTIVAL DE COMUNICAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	100	150.000	150.000		99	44.90.52	100	62.300	1.722.350
						04.122.0228.2655					
23.695.0189.9068						CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS						Ref. 001050 0004					
APOIO AO IV FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BRASÍLIA	99	33.90.39	100	200.000	200.000	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
							99	33.90.36	100	4.650	
23.695.0189.9068							99	33.90.39	100	18.600	23.250
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS						04.122.0228.8504					
APOIO A EVENTO REALIZADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV(EP)	99	33.50.39	100	200.000	200.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
						Ref. 000238 0021					
23.695.0189.9068						CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							99	33.90.08	100	1.450.800	
APOIO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS DISTRITO FEDERAL 2007(EP)	99	33.50.39	100	200.000	200.000		99	33.90.39	100	5.766.000	
							99	33.90.46	100	5.580.000	
27.392.2300.9091							99	33.90.49	100	465.000	13.261.800
IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO						04.127.3000.2880					
IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO	1	44.50.42	100	400.000	400.000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
						Ref. 001052 0001					
28.846.0001.9050						APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							99	31.90.34	100	61.200.000	
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							99	33.90.30	100	9.300	
							99	33.90.39	100	7.916.380	
							99	44.90.52	100	2.225	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					69.127.903
06.182.0002.6093					
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS RELACIONADOS A DEFESA CIVIL.					
Ref. 003968 0002					
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	31.90.34	100	250.250	
	99	33.90.30	100	23.250	
	99	33.90.39	100	213.900	
	99	44.90.52	100	4.450	
					491.850
14.422.1315.2371					
CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES					
Ref. 003724 0012					
CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARA O PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS	99	33.90.36	100	4.650	
	99	33.90.39	100	41.850	
					46.500
14.422.1508.2794					
ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE					
Ref. 006698 0002					
REALIZAÇÃO E APOIO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, DESPORTIVO, EDUCACIONAL, PROFISSIONAL, CULTURAL E SOCIAL	99	31.90.34	100	254.800	
	99	33.90.30	100	27.900	
	99	33.90.39	100	344.100	
	99	44.90.52	100	4.450	
					631.250
14.422.1508.6199					
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ref. 003969 0011					
INCLUSÃO SOCIAL COM QUALIFICAÇÃO DOS JOVENS DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR	99	31.90.34	100	250.250	
	99	33.90.30	100	27.900	
	99	33.90.39	100	213.900	
	99	44.90.52	100	4.450	
					496.500
15.451.0084.1101					
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 007251 1848					
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
15.451.0084.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 007386 1366					
CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
15.451.0700.3615					
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA					
Ref. 006811 0002					
CERCAMENTO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E ENTULHO DO PROJETO					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
LIMPEZA A GALOPE NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	44.90.51	100	13.795	13.795
15.451.0700.3977					
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO					
Ref. 004861 1059					
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	744.000	
	99	44.90.52	100	89.000	
					833.000
15.451.1315.1968					
ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 003712 0005					
ELABORAÇÃO DE PROJETOS INCLUSIVOS VISANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	33.90.36	100	9.300	
	99	33.90.39	100	37.200	
					46.500
15.451.1315.3588					
EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS					
Ref. 003714 0988					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PRÓPRIOS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	99	44.90.51	100	1.188.150	1.188.150
15.451.4000.3440					
REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					
Ref. 007252 1280					
REFORMA DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	44.90.51	100	2.000	2.000
15.452.0700.8508					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDNADAS					
Ref. 001056 0011					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDNADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	33.90.39	100	28.582.988	28.582.988
18.543.0500.3489					
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ref. 001173 0008					
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	33.90.39	100	93.000	93.000
25.752.3100.1763					
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 007250 1033					
APOIO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EPP)	99	44.90.51	100	2.000	2.000
27.812.4000.6151					
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001065 0001 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	33.90.39	100	9.300	9.300
27.813.4000.7244 REFORMA DE ESTADIO					
Ref. 003764 0014 REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	44.90.51	100	8.900	
	99	44.90.52	100	17.800	26.700
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 000236 0056 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	99	31.90.09	100	3.458	
	99	31.90.96	100	709.800	
	99	33.90.93	100	3.069.000	3.782.258
410101/00001 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS					22.437.480
04.122.0136.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001726 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	99	31.90.11	100	22.300.000	22.300.000
04.122.0136.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001727 0002 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	99	33.90.39	100	48.480	48.480
04.129.0136.6040 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL					
Ref. 004009 0003 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL	99	44.90.52	100	89.000	89.000
420101/00001 42101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS					1.676.029
04.122.0231.7045 IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INTERLOCUÇÃO SINDICAL					
Ref. 002825 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INTERLOCUÇÃO SINDICAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS	99	33.90.39	100	46.500	46.500
04.122.0231.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 001715 0075 ADMINISTRAÇÃO DE					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	99	31.90.11	100	910.000	
	99	31.90.13	100	46.172	
	99	31.90.16	100	24.554	980.726
04.122.0231.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001716 0066 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	99	33.90.08	100	1.860	
	99	33.90.39	100	29.089	
	99	33.90.46	100	17.531	48.480
04.122.0231.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001717 0071 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	99	33.90.14	100	930	
	99	33.90.30	100	13.950	
	99	33.90.33	100	930	
	99	33.90.35	100	2.325	
	99	33.90.36	100	2.325	
	99	33.90.39	100	143.988	
	99	44.90.52	100	11.014	175.462
04.122.0233.6163 PROMOÇÃO DE AÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA					
Ref. 001719 0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	99	33.90.30	100	4.650	
	99	33.90.35	100	4.650	
	99	33.90.36	100	4.650	
	99	33.90.39	100	9.300	23.250
04.122.0233.6164 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA SINDICAL					
Ref. 001720 0001 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA SINDICAL	99	33.90.35	100	18.600	
	99	33.90.36	100	18.600	
	99	33.90.39	100	279.000	316.200
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 004010 0083 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	99	31.90.96	100	29.611	
	99	33.90.93	100	55.800	85.411
430101/00001 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					24.058.994

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
18.452.4400.8508							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 007290 0042	1	33.90.39	100	2.000	2.000		
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE (EPP)							
18.122.4400.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000223 0048	99	31.90.11	100	5.411.344			
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
	99	31.90.13	100	535.080			
	99	31.90.16	100	50.960	5.997.384		
18.122.4400.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 000332 0041	99	33.90.08	100	46.393			
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
	99	33.90.39	100	206.460			
	99	33.90.46	100	220.652			
	99	33.90.49	100	1.860	475.365		
18.122.4400.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000785 0044	99	33.90.14	100	930			
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
	99	33.90.30	100	18.600			
	99	33.90.31	100	930			
	99	33.90.33	100	2.790			
	99	33.90.35	100	4.650			
	99	33.90.36	100	1.860			
	99	33.90.37	100	744			
	99	33.90.39	100	874.456			
	99	44.90.52	100	15.469	920.429		
18.451.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 007292 1286	14	44.90.51	100	2.000	2.000		
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO BOSQUE SÃO SEBASTIÃO (EPP)							
18.541.0500.6166							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO NO DF							
Ref. 008627 5027	99	33.90.39	100	1.000.000	1.000.000		
APOIO À IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PARQUES ECOLÓGICOS (EPP)(EP)							
18.541.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 000795 0001	99	33.90.39	100	179.490			
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
	99	44.90.51	100	3.613.400			

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
18.541.4400.3347							3.792.890
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 004591 1075	10	44.90.51	100	252.000	252.000		
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO GUARA (EPP)							
18.541.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 004590 1077	1	33.90.39	100	202.000	202.000		
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO BURLE MARX (EPP)							
18.541.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 007263 1281	1	33.90.39	100	202.000	202.000		
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ASA SUL (EPP)							
18.541.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 007264 1282	2	33.90.39	100	2.000	2.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA (EPP)							
18.541.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 008638 3249	3	44.90.51	100	200.000	200.000		
IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES RECREATIVOS DA QNH E QNL - TAGUATINGA(EP)							
18.541.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 008639 3278	99	44.90.51	100	250.000	250.000		
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX E 21 PARQUES MÚLTIPLOS(EP)							
18.541.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 008641 3707	22	44.90.51	100	100.000	100.000		
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE(EP)							
18.541.4400.3347							
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							
Ref. 008642 4012	99	44.90.51	100	8.610.000	8.610.000		
IMPLANTAR O PARQUE BURLE MARX E OUTROS 21 PARQUES MÚLTIPLOS(EP)							
18.541.4400.3680							
CERCAMENTO DE PARQUES							
Ref. 000801 0001	99	44.90.51	100	445.000	445.000		
CERCAMENTO DE PARQUES							
18.541.4400.3680							
CERCAMENTO DE PARQUES							
Ref. 004594 0673	2	44.90.51	100	102.000	102.000		
CERCAMENTO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE VIVENCIAL DO GAMA (EPP)							
18.541.4400.4975							
ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 006955 0001							
ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - APA GAMA CABEÇA DE VEADO							

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						ANEXO I DESPESA R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.35	100	111.600	111.600		99	31.90.96	100	48.686	
18.541.4400.4975							99	33.90.93	100	7.440	56.126
Ref. 002049 0003							TOTAL				737.557.822
						ANEXO II DESPESA R\$ 1,00					
						TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
						CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
						ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			106.613.571
						04.122.0100.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GDF			
						Ref. 008011 0001		MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
							99	33.90.39	100	801.335	801.335
						09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL			
						Ref. 000392 0022		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
							99	31.90.01	100	7.500.000	
							99	31.90.01	106	27.000.000	
							99	31.90.01	133	30.000.000	
							99	31.90.03	106	21.310.236	
							99	31.90.03	133	20.000.000	105.810.236
						10.302.0228.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAUDE AOS SERVIDORES			
						Ref. 007058 0004		CONCESSÃO DE PLANO DE SAUDE COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL (EPP)			
							99	33.90.39	100	2.000	2.000
						150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			538.589
						09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL			
						Ref. 001768 0039		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
							99	31.90.01	106	338.589	538.589
							99	31.90.03	106	200.000	
						250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO			934.400
						09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL			
						Ref. 001770 0043		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRABALHO			
							99	31.90.01	106	764.400	
							99	31.90.03	106	170.000	
						310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO			934.400
						09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL			
						Ref. 000082 0010		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TURISMO			
							99	31.90.01	106	1.669.287	1.924.287

	99	31.90.03	106	255.000	
					1.924.287
330101/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE			81.174.076
08.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	

CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
--------------	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000244 0087 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	99	31.90.09	100	910	
	99	31.90.11	100	4.501.032	
	99	31.90.13	100	682.500	
	99	31.90.16	100	30.050	
					5.234.492
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000311 0085 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	99	31.90.34	100	928.200	
	99	33.90.14	100	372	
	99	33.90.30	100	32.550	
	99	33.90.33	100	372	
	99	33.90.36	100	7.440	
	99	33.90.39	100	186.000	
	99	44.90.52	100	77.861	
					1.232.795
08.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000294 0079 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	99	33.90.08	100	18.600	
	99	33.90.46	100	14.880	
	99	33.90.49	100	27.900	
					61.380
08.126.1500.2884 AUTOMATIZAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA					
Ref. 000245 0001 AUTOMATIZAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA - SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	99	33.90.39	100	744.000	
					744.000
08.244.1500.2579 CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRO-FAMÍLIA					
Ref. 006428 0002 CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRO-FAMÍLIA	99	33.90.30	100	930.000	
	99	33.90.36	100	465.000	
	99	33.90.39	100	1.395.000	
					2.790.000
08.244.1500.2776 AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE					
Ref. 000247 0001 AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE	99	33.90.30	100	18.600	
	99	33.90.39	100	18.600	
					37.200
08.244.1500.9086 ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO					
Ref. 006429 0002 ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	99	33.90.39	100	744.000	
					744.000
08.244.1500.9086 ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO					

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00			
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 007239 0003 ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
08.306.0169.2639 RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE					
Ref. 001771 0001 RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE	99	33.90.30	100	18.600	
	99	33.90.39	100	9.300.000	
					9.318.600
08.306.1500.2629 CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE					
Ref. 001772 0001 CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE	99	33.90.32	100	9.300.000	
	99	33.90.39	100	93.000	
					9.393.000
08.306.1500.2630 LEITE DA SOLIDARIEDADE					
Ref. 001773 0001 LEITE DA SOLIDARIEDADE	99	33.90.32	100	23.250.000	
	99	33.90.39	100	46.500	
					23.296.500
08.306.1500.2631 PÃO DA SOLIDARIEDADE					
Ref. 001774 0001 PÃO DA SOLIDARIEDADE	99	33.90.32	100	5.580.000	
	99	33.90.39	100	46.500	
					5.626.500
08.306.1500.4994 RENDA SOLIDARIEDADE					
Ref. 001775 0001 RENDA SOLIDARIEDADE	99	33.90.48	100	22.210.709	
					22.210.709
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001411 0064 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	99	31.90.96	100	455.000	
	99	33.90.93	100	27.900	
					482.900
380101/00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					40.002.446
08.243.1506.2516 PASSANDO A LIMPO					
Ref. 003725 0001 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PASSANDO A LIMPO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	33.90.30	100	32.550	
	99	33.90.39	100	51.150	
					83.700
08.243.1506.6200 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
Ref. 006730 0018 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR EM RISCO SOCIAL - DF E ENTORNO - PISE LIMPO	99	33.90.30	100	9.300	
	99	33.90.39	100	65.100	
					74.400
08.244.0208.2491 LIMPEZA A GALOPE					
Ref. 003722 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LIMPEZA A					

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
GALOPE					
	99	33.90.36	100	9.300	
	99	33.90.39	100	358.050	
					367.350
09.272.0001.9004					
Ref. 001769 0031					
	99	31.90.01	100	1.183.000	
	99	31.90.01	106	14.600.000	
	99	31.90.01	133	6.000.000	
	99	31.90.03	100	1.092.000	
	99	31.90.03	106	12.599.996	
	99	31.90.03	133	4.000.000	
					39.474.996
10.302.0400.1670					
Ref. 007382 0836					
	99	44.90.51	100	2.000	
					2.000
430101.00001 43101					21.712
09.272.0001.9004					
Ref. 006574 0013					
	99	31.90.01	106	855	
	99	31.90.03	106	20.857	
					21.712
2007AC00004				TOTAL	231.209.081

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			

SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL

110101.00001 11101					236.302.585
04.122.0100.8502					
Ref. 010117 4065					
	99	31.90.11	100	82.150.509	
	99	31.90.13	100	10.920.000	
	99	31.90.16	100	409.500	
					93.480.009
04.122.0100.8517					
	99	31.90.34	100	61.200.000	
	99	33.90.30	100	9.300	

Ref. 010118 6963					
	99	33.90.14	100	3.255	
	99	33.90.30	100	162.750	
	99	33.90.33	100	22.785	
	99	33.90.36	100	39.060	
	99	33.90.39	100	1.432.200	
	99	44.90.52	100	62.300	
					1.722.350
04.122.0136.8502					
Ref. 010005 4067					
	99	31.90.11	100	22.300.000	
					22.300.000
04.122.0136.8504					
Ref. 010006 3300					
	99	33.90.39	100	48.480	
					48.480
04.122.0228.2655					
Ref. 010119 4059					
	99	33.90.36	100	4.650	
	99	33.90.39	100	18.600	
					23.250
04.122.0228.8504					
Ref. 010120 3302					
	99	33.90.08	100	1.450.800	
	99	33.90.39	100	5.766.000	
	99	33.90.46	100	5.580.000	
	99	33.90.49	100	465.000	
					13.261.800

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			

SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL

04.127.3000.2880					
Ref. 010121 0002					
	99	31.90.34	100	61.200.000	
	99	33.90.30	100	9.300	

		99	33.90.39	100	7.916.380		Ref. 010126 4070	RECAPEAMENTO ASFALTICO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)						
		99	44.90.52	100	2.225	69.127.905			99	33.90.39	100	2.000		2.000
04.129.0136.6040	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL						15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 010007 0004	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL						Ref. 010127 3015	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS E CALÇADAS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)						
		99	44.90.52	100	89.000	89.000			99	33.90.39	100	2.000		2.000
06.182.0002.6093	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E PROGRAMAS RELACIONADOS A DEFESA CIVIL						15.451.0700.3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						
Ref. 010122 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						Ref. 010128 0003	CERCAMENTO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E ENTULHO DO PROJETO LIMPEZA A GALOPE NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
		99	31.90.34	100	250.250				99	44.90.51	100	13.795		13.795
		99	33.90.30	100	23.250									
		99	33.90.39	100	213.900									
		99	44.90.52	100	4.450	491.850	15.451.0700.3977	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
14.422.1315.2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES						Ref. 010129 3026	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 010123 0013	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARA O PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS								99	33.90.39	100	744.000		744.000
									99	44.90.52	100	89.000		89.000
														833.000
							15.451.1315.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
		99	33.90.36	100	4.650		Ref. 010130 0006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS INCLUSIVOS VISANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
		99	33.90.39	100	41.850	46.500								
14.422.1508.2794	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE													
Ref. 010124 0679	REALIZAÇÃO E APOIO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, DESPORTIVO, EDUCACIONAL, PROFISSIONAL, CULTURAL E SOCIAL								99	33.90.36	100	9.300		9.300
									99	33.90.39	100	37.200		37.200
														46.500
							15.451.1315.3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS						
		99	31.90.34	100	254.800		Ref. 010131 5999	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PROPRIOS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E EM LOGRADOUROS PUBLICOS						
		99	33.90.30	100	27.900									
		99	33.90.39	100	344.100									
		99	44.90.52	100	4.450	631.250								
14.422.1508.6199	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								99	44.90.51	100	1.188.150		1.188.150
Ref. 010125 3471	INCLUSÃO SOCIAL COM QUALIFICAÇÃO DOS JOVENS DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR						15.451.4000.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
		99	31.90.34	100	250.250		Ref. 010132 3635	REFORMA DE DIVERSAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)						
		99	33.90.30	100	27.900									
		99	33.90.39	100	213.900				99	44.90.51	100	2.000		2.000
		99	44.90.52	100	4.450	496.500								
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E						15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDNADAS						
							Ref. 010133 0045	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDNADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	100	28.582.988	28.582.988

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
11.331.0116.2698							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO							
Ref. 010021 0005							
APOIO OPERACIONAL AO TRABALHADOR DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.331.0116.2705							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO							
Ref. 010023 0003							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISA NA ÁREA DE EMPREGO	99	33.90.39	100	1.171.950			
	99	33.90.39	132	1.103.005	2.274.955		
11.331.0116.2705							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO							
Ref. 010024 0004							
EXECUÇÃO DA PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	9.368			
	99	33.90.39	132	501.366	510.734		
11.331.0116.2706							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							
Ref. 010025 3474							
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS CLIENTELAS DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ	99	33.90.39	100	102.199			
	99	33.90.39	132	3.008.197	3.110.396		
11.331.0116.2706							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							
Ref. 010027 3475							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	99	33.50.39	100	300.000			
	99	33.90.39	100	20.000	320.000		
11.331.0116.2706							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							
Ref. 010028 3476							
CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO TRABALHADOR NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.331.0116.6165							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL							
Ref. 010029 3299							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL	99	33.50.39	100	300.000			
	99	33.90.39	100	20.440			

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
11.331.0116.6165							320.440
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL							
Ref. 010030 3300							
QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA O EMPREGO DOMÉSTICO	99	33.90.39	100	51.099	51.099		
11.331.0116.6165							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL							
Ref. 010031 3301							
QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA O EMPREGO DE CUIDADOR DO IDOSO	99	33.90.39	100	20.440	20.440		
11.331.0120.2900							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR							
Ref. 010032 3129							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJÓVEM	99	33.90.39	100	1.160.000			
	99	33.90.39	132	21.179.849	22.339.849		
11.333.0116.2044							
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO							
Ref. 010033 1089							
ASSISTÊNCIA E INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.333.0120.2900							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR							
Ref. 010035 3130							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR	99	33.90.39	100	30.000	30.000		
11.333.0120.2900							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR							
Ref. 010036 3131							
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.333.1600.2575							
GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS							
Ref. 010037 0019							
APOIO A PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.334.0116.6165							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL							
Ref. 010038 3302							
COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000		
11.334.0116.9068							
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 010180 5041							
APOIO A REALIZAÇÃO DE							

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EVENTOS AO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DE BRASIL - S EÇÃO DF(EP)					
	99	33.50.39	100	50.000	50.000
11.334.1600.2043 APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO					
Ref. 010181 3538 APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	99	33.90.14	100	10.158	
	99	33.90.30	100	21.833	
	99	33.90.33	100	7.971	
	99	33.90.35	100	34.586	
	99	33.90.36	100	12.332	
	99	33.90.39	100	67.042	
					153.942
11.334.1600.2043 APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO					
Ref. 010182 3539 APOIO A PROJETOS DAS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM-CORTRAP, CATAGUAR, COOPERNOS, SUPERACÃO, FUNDAMENTAL, RECICLO, CATAMARES AMBIENTE, COOPERATIVA DE TRABALHO COM COCO DO DF.(EP)	99	33.50.43	100	300.000	300.000
11.334.1600.2043 APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO					
Ref. 010183 3540 APOIO AO PROJETO COOPERBRINQ DA OCDF E SESCOOP-DF(EP)	99	33.50.43	100	150.000	150.000
11.334.1600.3246 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO					
Ref. 010184 3438 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO(EP)	99	44.90.51	100	100.000	100.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 010042 3591 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO	99	33.90.14	100	21.993	
	99	33.90.30	100	29.646	
	99	33.90.33	100	14.206	
	99	33.90.35	100	37.132	
	99	33.90.36	100	17.373	
	99	33.90.39	100	106.968	
					227.318
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 010043 3592 CRIAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ARTESANATO (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 010045 3593 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					2.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 010177 3594 APOIO A REALIZAÇÃO DO SALÃO INTERNACIONAL DE ARTESANATO(EP)	99	33.50.39	100	250.000	250.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 010178 3595 APOIOS AOS PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS DO GAMA - ASSOCIA-AMIGAS.(EP)	2	33.50.43	100	50.000	50.000
11.334.1600.6044 APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO					
Ref. 010179 3596 CRIAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ARTESANATO NO RECANTO DAS EMAS(EP)	15	44.90.51	100	100.000	100.000
11.334.1600.6165 COMBATE EMERGENCIAL AO DESEMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL					
Ref. 010185 3303 APOIO A PROGRAMA DE FRENTE DE TRABALHO - LEI 3860/2006(EP)	99	33.50.39	100	100.000	100.000
11.451.1600.2043 APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO					
Ref. 010052 3541 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					15.587.991
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010026 4061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TURISMO	99	31.90.11	100	3.089.450	
	99	31.90.13	100	293.750	
	99	31.90.16	100	63.130	
					3.446.330
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 008842 3723 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO	99	33.90.14	100	130.200	
	99	33.90.30	100	279.009	
	99	33.90.33	100	251.100	
	99	33.90.36	100	46.500	
	99	33.90.39	100	1.321.728	
	99	33.90.39	120	557.000	
	99	33.90.47	100	9.300	
	99	44.90.52	100	89.000	
	99	44.90.52	120	500.000	

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					3.183.837
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 008843 3724 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUMARÃES	99	33.90.30	100	139.500	
	99	33.90.30	120	500.000	
	99	33.90.39	100	465.000	
	99	33.90.39	120	2.000.000	
	99	44.90.52	100	9.862	
	99	44.90.52	120	500.000	
					3.614.362
04.122.0228.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010034 3296 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO	99	33.90.08	100	15.810	
	99	33.90.39	100	112.530	
	99	33.90.46	100	130.762	
	99	33.90.49	100	11.160	
					270.262
13.391.3000.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010202 3605 MANUTENÇÃO DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA(EP)	99	33.50.39	100	100.000	
					100.000
13.392.0189.5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS					
Ref. 010040 3464 APOIO A VIA SACRA DE TAGUATINGA E PLANALTIMA (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
13.392.0233.6163 PROMOÇÃO DE AÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA					
Ref. 010194 3176 APOIO A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE RADIOAMADORES DO BRASIL(EP)	99	33.50.39	100	100.000	
					100.000
23.691.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010195 5030 APOIO FINANCEIRO A LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO-LABRE(EP)	99	33.50.39	100	400.000	
					400.000
23.695.0181.6067 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Ref. 010046 0002 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	99	33.90.39	100	186.000	
					186.000
23.695.0187.1848 REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE					

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ATENDIMENTO AO TURISTA					
Ref. 010047 0002 REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	99	33.90.39	100	46.500	
					46.500
23.695.0187.3582 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 010048 0002 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	46.500	
	99	33.90.39	132	550.000	
	99	44.90.52	132	100.000	
					696.500
23.695.0187.3642 PROJETO DE ECOTURISMO NO DF					
Ref. 010049 1097 APOIO AO PROJETO DE ECOTURISMO DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
23.695.0187.3642 PROJETO DE ECOTURISMO NO DF					
Ref. 010050 1098 INCENTIVO AO ECOTURISMO E AO TURISMO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
23.695.0189.2943 BANCO DE IMAGENS COM A COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS ATRATIVOS DE BRASÍLIA					
Ref. 010051 0002 BANCO DE IMAGENS COM A COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS ATRATIVOS DE BRASÍLIA	99	33.90.39	100	93.000	
					93.000
23.695.0189.3676 CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
Ref. 010058 3011 CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	99	33.90.39	100	186.000	
					186.000
23.695.0189.3676 CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
Ref. 010198 3012 APOIO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "REVILLON DE BRASÍLIA - FESTIVAL DELUZES"(EP)	99	33.50.39	100	300.000	
					300.000
23.695.0189.3676 CAPTAÇÃO DE EVENTOS - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
Ref. 010201 3013 APOIO AO BRASÍLIA CONVENTION BUREAU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MOSTRA DE SOLUÇÕES EM					

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00	ORÇAMENTO FISCAL		
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
TECNOLOGIA D INFORMAÇÃO(EP)	99	33.50.39	100	350.000	350.000
23.695.0189.3754 REALIZAÇÃO DE WORKSHOP COM AS ENTIDADES DE CLASSE DO BRASIL E OUTRAS INSTITUIÇÕES					
Ref. 010080 0002 REALIZAÇÃO DE WORKSHOP COM AS ENTIDADES DE CLASSE DO BRASIL E OUTRAS INSTITUIÇÕES	99	33.90.39	100	46.500	46.500
23.695.0189.4955 MANUTENÇÃO DO SITE DA SECRETARIA DE TURISMO					
Ref. 010081 0002 MANUTENÇÃO DO SITE DA SECRETARIA DE TURISMO	99	33.90.39	100	27.900	27.900
23.695.0189.4981 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA					
Ref. 010083 3039 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA	99	33.90.39	100	186.000	186.000
23.695.0189.4981 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA					
Ref. 010104 3040 APOIO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CD TURÍSTICO DE BRASÍLIA(EP)	99	33.90.39	100	400.000	400.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010106 5031 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	100	186.000	186.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010107 5032 APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CAPITAL FASHION WEEK (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010108 5033 APOIO A EVENTOS EM BRASÍLIA (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010109 5034 APOIO AO EVENTO DIA DO MOTOCICLISTA(EPP)	99	33.90.39	100	150.000	150.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010110 5035 APOIO A 10ª JORNADA DE					

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00	ORÇAMENTO FISCAL		
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
QUALIDADE DE VIDA - IBQV	99	33.90.39	100	200.000	200.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010111 5036 APOIO AO 1º FESTIVAL DO ESPUMANTE - SBAV	99	33.90.39	100	2.000	2.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010112 5037 APOIO AO 1º FESTIVAL DE COMUNICAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	100	150.000	150.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010113 5038 APOIO AO IV FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BRASÍLIA	99	33.90.39	100	200.000	200.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010200 5039 APOIO A EVENTO REALIZADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA - IBQV(EP)	99	33.50.39	100	200.000	200.000
23.695.0189.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010199 5040 APOIO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS DISTRITO FEDERAL 2007(EP)	99	33.50.39	100	200.000	200.000
27.392.2300.9091 IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO					
Ref. 010114 0002 IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL ISRAEL PINHEIRO	1	44.50.42	100	400.000	400.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 010115 0101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO	99	31.90.96	100	254.800	254.800
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
15.452.4400.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 009985 0044 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE (EPP)	1	33.90.39	100	2.000	2.000
18.122.0500.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 009987 4060 ADMINISTRAÇÃO DE					

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS					
	1	31.90.09	100	910	
	1	31.90.11	100	14.518.893	
	1	31.90.13	100	910.000	
	1	31.90.16	100	91.000	15.520.803
18.122.0500.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 009988 3295 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS					
	1	33.90.08	100	117.844	
	1	33.90.39	100	446.400	
	1	33.90.46	100	465.000	
	1	33.90.49	100	74.400	1.103.644
18.122.0500.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 009989 3728 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS					
	1	33.90.14	100	6.510	
	1	33.90.30	100	222.628	
	1	33.90.33	100	19.530	
	1	33.90.36	100	651	
	1	33.90.39	100	1.953.000	
	1	33.90.47	100	2.604	
	1	44.90.52	100	123.977	2.328.900
18.122.4400.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 009986 4063 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
	99	31.90.11	100	5.411.344	
	99	31.90.13	100	535.080	
	99	31.90.16	100	50.960	5.997.384
18.122.4400.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010160 3298 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
	99	33.90.08	100	46.393	
	99	33.90.39	100	206.460	
	99	33.90.46	100	220.652	
	99	33.90.49	100	1.860	475.365
18.122.4400.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 010161 3726 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
	99	33.90.14	100	930	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	100	18.600	
	99	33.90.31	100	930	
	99	33.90.33	100	2.790	
	99	33.90.35	100	4.650	
	99	33.90.36	100	1.860	
	99	33.90.37	100	744	
	99	33.90.39	100	874.456	
	99	44.90.52	100	15.469	920.429
18.451.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010162 5030 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO BOSQUE SÃO SEBASTIÃO (EPP)					
	14	44.90.51	100	2.000	2.000
18.541.0500.1413 REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE					
Ref. 009990 0003 REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE					
	1	33.90.39	100	41.850	41.850
18.541.0500.2876 PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Ref. 009991 0012 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS					
	6	33.90.30	100	93.000	
	6	33.90.39	100	93.000	186.000
18.541.0500.2876 PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Ref. 009998 0013 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX					
	6	33.90.30	100	93.000	
	6	33.90.39	100	93.000	
	6	44.90.51	100	150.000	336.000
18.541.0500.2877 PROGRAMA CIDADE 21					
Ref. 009992 0002 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL- CIDADE 21- NO DISTRITO FEDERAL.					
	99	33.90.39	100	186.000	186.000
18.541.0500.3304 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE					
Ref. 010164 3229 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEMARH NO PARQUE BURLE MARX					
	6	33.90.39	100	18.621	18.621
18.541.0500.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 009993 5023 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JK (EPP)					
	3	44.90.51	100	2.000	2.000
18.541.0500.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 009994 5024 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BOSQUE DO SUDOESTE (EPP)					
	22	44.90.51	100	2.000	2.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.0500.3407 ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO					
Ref. 009995 0002 ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO ECONÔMICO - ECOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	33.90.39	100	302.000	302.000
18.541.0500.3489 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ref. 009996 3434 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	100	35.340	
	99	33.90.39	100	9.300	44.640
18.541.0500.3489 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ref. 009997 3435 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE REFLORRESTAMENTO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS ESTRADAS DO DF	99	33.90.35	132	10.000	
	99	33.90.36	132	10.000	
	99	33.90.39	100	53.960	
	99	33.90.39	132	270.110	344.070
18.541.0500.3489 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ref. 010167 3436 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COM CONSTRUÇÃO DE PIER AS MARGENS DO LAGO PARANOÁ FRENTE À SCES TRECHO 02 CJ 34 - BRASÍLIA, (EP)	1	33.90.39	100	200.000	200.000
18.541.0500.3489 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ref. 010168 3437 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE VICENTE PIRES, (EP)	3	33.90.39	100	100.000	100.000
18.541.0500.3584 PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Ref. 009999 0002 MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO DF.	99	33.90.30	100	4.650	
	99	33.90.36	100	13.020	
	99	33.90.39	100	46.500	64.170
18.541.0500.3743 FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS					
Ref. 010000 0329 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	100	30.000	
	99	33.90.36	100	70.000	100.000

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	31.90.11	100	910	
	99	33.90.30	100	86.490	
	99	33.90.39	100	504.650	
	99	44.90.52	100	890	592.940
18.541.0500.3743 FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS					
Ref. 010001 0330 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	99	33.90.30	100	72.400	
	99	33.90.39	100	18.600	
	99	33.90.39	120	93.000	184.000
18.541.0500.3849 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS					
Ref. 010002 3520 REFLORRESTAMENTO DE MARGENS DE CORREGOS E DAS ÁREAS DE NASCENTES QUE FORMAM A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DF (EPP)	99	33.90.39	100	2.000	2.000
18.541.0500.3849 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS					
Ref. 010003 3521 REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DO CORREGO DE SOBRADINHO (EPP)	5	33.90.39	100	2.000	2.000
18.541.0500.3849 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS					
Ref. 010173 3522 RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES QUE FORMAM A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DF PELO IDA, (EP)	99	33.90.30	100	30.000	
	99	33.90.36	100	50.000	80.000
18.541.0500.4972 SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS					
Ref. 010004 0002 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL	1	33.90.39	100	930	930
18.541.0500.6149 PLANO DE MANEJO E USO					
Ref. 010144 3533 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO CORREDOR ECOLÓGICO (EPP)	99	33.90.35	100	2.000	2.000
18.541.0500.6149 PLANO DE MANEJO E USO					
Ref. 010169 3534 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁRIE IPÊ PELA FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ, (EP)	99	33.90.30	100	30.000	
	99	33.90.36	100	70.000	100.000

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.0500.6166					
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO NO DF					
Ref. 010145 5028	99	33.90.39	100	2.000	2.000
APOIO A IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS PARQUES ECOLÓGICOS (EPP)					
18.541.0500.6166					
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO NO DF					
Ref. 010203 5029	99	33.90.39	100	1.000.000	1.000.000
APOIO A IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DOS PARQUES ECOLÓGICOS (EPP)(EP)					
18.541.0500.9999					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010186 3606	99	33.50.30	100	100.000	100.000
APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS PELA CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES(EP)					
18.541.0500.9999					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010187 3607	99	33.50.36	100	200.000	200.000
APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS PELA CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES(EP)					
18.541.0500.9999					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010188 3608	99	33.50.30	100	100.000	100.000
APOIO AO PROJETO BRILHA BRASÍLIA PELO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO BRASILEIRO - CETEB(EP)					
	99	33.50.36	100	200.000	300.000
18.541.0500.9999					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010189 3609	12	33.50.30	100	80.000	80.000
APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS PELA ASSOCIAÇÃO PRO MORAR MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBALA(EP)					
18.541.0500.9999					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010190 3610	12	33.50.36	100	120.000	120.000
APOIO A PROJETOS DE FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS PELA ASSOCIAÇÃO PRO MORAR MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBALA(EP)					
18.541.0500.9999					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010191 3611					
APOIO A PROJETOS DE MONITORAMENTO DE GASES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PELO MÉTODOS DE					

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
HINGELLMAN POR MEIO DA PATRIA AMADA(EP)	99	33.50.30	100	50.000	50.000
18.541.0500.9999					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010192 3612					
APOIO A PROJETOS DE MONITORAMENTO DE GASES EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PELO MÉTODO DE HINGELLMAN POR MEIO DA PATRIA AMADA(EP)					
18.541.0500.9999					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010193 3613	99	33.50.36	100	150.000	150.000
IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA "RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO NO DF"(EP)					
18.541.4400.3347					
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010146 5025	99	44.90.51	100	752.000	752.000
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS NO DISTRITO FEDERAL (EPP)					
18.541.4400.3347					
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010147 5026	1	44.90.51	100	2.000	2.000
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX (EPP)					
18.541.4400.3347					
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010170 5027	1	44.90.51	100	40.000	40.000
IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTO DO PARQUE BURLE MARX(EP)					
18.541.4400.3347					
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010171 5028	2	33.90.39	100	100.000	100.000
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA (EPP)(EP)					
18.541.4400.3347					
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010163 5031	99	33.90.39	100	179.490	179.490
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
	99	44.90.51	100	3.613.400	3.792.890
18.541.4400.3347					
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010009 5032	10	44.90.51	100	252.000	252.000
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DÓ GUARA (EPP)					
18.541.4400.3347					
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010039 5033					
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO BURLE MARX (EPP)					
	1	33.90.39	100	202.000	202.000
18.541.4400.3347					
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010041 5034					
IMPLANTAÇÃO DO					

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PARQUE DA ASA SUL (EPP)	1	33.90.39	100	202.000	202.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010044 5035 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA (EPP)	2	33.90.39	100	2.000	2.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010204 5036 IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES RECREATIVOS DA QNH E QNL - TAGUATINGA(EP)	3	44.90.51	100	200.000	200.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010205 5037 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX E 21 PARQUES MÚLTIPLOS(EP)	99	44.90.51	100	250.000	250.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010206 5038 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE(EP)	22	44.90.51	100	100.000	100.000
18.541.4400.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010207 5039 IMPLANTAR O PARQUE BURLE MARX E OUTROS 21 PARQUES MÚLTIPLOS(EP)	99	44.90.51	100	8.610.000	8.610.000
18.541.4400.3680 CERCAMENTO DE PARQUES					
Ref. 010054 0676 CERCAMENTO DE PARQUES	99	44.90.51	100	445.000	445.000
18.541.4400.3680 CERCAMENTO DE PARQUES					
Ref. 010056 0677 CERCAMENTO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE VIVENCIAL DO GAMA (EPP)	2	44.90.51	100	102.000	102.000
18.541.4400.4975 ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Ref. 010057 0007 ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - APA GAMA CABEÇA DE VEADO	99	33.90.35	100	111.600	111.600
18.541.4400.4975 ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Ref. 010060 0008 ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - APA DO PARANOÁ	99	33.90.35	100	111.600	111.600
18.541.4400.4975 ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Ref. 010064 0009 ZONEAMENTO DA ARJE SANTUÁRIO DE VIDA					

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SILVESTRE DO RIACHO FUNDO	17	33.90.35	100	111.600	111.600
18.541.4400.4975 ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
Ref. 010067 0010 ZONEAMENTO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB	99	33.90.35	100	111.600	111.600
18.541.4400.6166 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO NO DF					
Ref. 010158 5030 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO NO DF	99	33.90.30	100	93.000	93.000
	99	33.90.39	100	651.000	651.000
	99	44.90.52	100	53.400	53.400
					797.400
18.541.4400.6166 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO NO DF					
Ref. 010208 5031 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO CORREGO DA ONÇA NO PARK WAY(EP)	24	44.90.51	100	100.000	100.000
18.542.0500.3347 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES					
Ref. 010172 5029 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE(EP)	18	33.90.39	100	100.000	100.000
18.542.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010196 3614 APOIO AO PROJETO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E AMBIENTAIS PELA ECOIDEIAS(EP)	99	33.50.30	100	70.000	70.000
	99	33.50.36	100	130.000	130.000
					200.000
18.542.0500.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 010197 3615 APOIO A PROJETOS DE COLETA SELETIVA EM ORGÃOS PÚBLICOS PELA PATRIA AMADA(EP)	99	33.50.30	100	50.000	50.000
	99	33.50.36	100	150.000	150.000
					200.000
18.543.0500.3489 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ref. 010075 3438 RECUPERAÇÃO DO PARQUE EZEQUIAS HERDINGER NO GUARA (EPP)	10	44.90.51	100	2.000	2.000
18.543.4400.3489 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ref. 010076 3439 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE CORTADO EM TAGUATINGA (EPP)					

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	3	44.90.51	100	102.000	102.000
18.544.0500.2837					
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS					
Ref. 010148 0005					
PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS NO DISTRITO FEDERAL.	99	33.50.39	108	180.000	
	99	33.90.30	108	71.600	
	99	33.90.35	108	200.000	
	99	33.90.39	108	180.000	
				631.600	
18.544.0500.2837					
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS					
Ref. 010149 0006					
IDENTIFICAÇÃO DAS NASCENTES DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	132	350.000	
	99	33.90.39	108	140.000	
	99	33.90.39	132	350.000	
	99	44.90.52	132	700.000	
				1.540.000	
18.544.0500.2837					
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS					
Ref. 010150 0007					
REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO PRETO	99	33.90.30	132	400.000	
	99	33.90.39	108	130.000	
	99	33.90.39	132	900.000	
				1.430.000	
18.544.0500.3736					
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS					
Ref. 010151 0004					
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	99	33.50.39	108	339.526	
	99	33.90.39	108	240.000	
				579.526	
18.544.0500.3736					
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS					
Ref. 010152 0005					
REVITALIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA MICROBACIA HIDROGRAFICA DO CORREGO CABECEIRA DO VALO	3	33.90.39	108	31.000	
	3	33.90.39	132	155.000	
				186.000	
18.544.0500.3736					
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS					
Ref. 010153 0006					
REVITALIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA MICROBACIA HIDROGRAFICA DO CORREGO CANA DO REINO	3	33.90.39	108	31.074	
	3	33.90.39	132	155.370	
				186.444	
28.846.0001.9050					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 010154 0100					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	99	33.90.30	100	315.037	
	99	33.90.39	100	27.006.783	
	99	33.90.39	102	10.000.000	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	31.90.94	100	910	
	1	31.90.96	100	209.300	
	1	33.90.93	100	93.000	
					303.210
28.846.0001.9050					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 010077 0104					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	99	31.90.96	100	48.686	
	99	33.90.93	100	7.440	
					56.126
28.846.3900.9003					
PARTICIPAÇÃO ACIONARIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 010155 0007					
PARTICIPAÇÃO ACIONARIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	100	16.600.000	
					16.600.000
320101/00001 32101					
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
04.122.0071.2994					
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA					
Ref. 010079 0003					
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-SIGRH	99	33.90.39	100	19.918.561	
	99	33.90.39	102	5.000.000	
					24.918.561
04.122.0100.2409					
REALINHAMENTO DE CARREIRAS - GDF					
Ref. 010082 4052					
REALINHAMENTO DAS CARREIRAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	99	31.90.11	100	5.000.000	
					5.000.000
04.122.0100.2409					
REALINHAMENTO DE CARREIRAS - GDF					
Ref. 010165 4053					
REALINHAMENTO DAS CARREIRAS DE AUDITORIA TRIBUTARIA(EP)	99	31.90.11	100	1.000.000	
					1.000.000
04.122.0100.2984					
MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DO GDF					
Ref. 010084 0003					
MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	100	8.121.973	
	99	33.90.39	100	134.106	
					8.256.079
04.122.0100.2990					
MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GDF					
Ref. 010085 0003					
MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	100	315.037	
	99	33.90.39	100	27.006.783	
	99	33.90.39	102	10.000.000	

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.47	100	3.119	37.324.939
04.122.0100.8502					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010089 4068					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	99	31.90.11	100	135.202.149	
	99	31.90.13	100	18.752.898	
	99	31.90.16	100	165.029	154.120.076
04.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 010086 3731					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	1	33.90.14	100	9.584	
	1	33.90.30	100	359.417	
	1	33.90.33	100	31.149	
	1	33.90.39	100	1.692.181	
	1	44.90.52	117	2.500.000	4.592.331
04.122.0228.2422					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTAGIO					
Ref. 010087 0002					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTAGIO					
	99	33.90.39	100	4.124.035	4.124.035
04.122.0228.2426					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO					
Ref. 010088 0002					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO					
	99	31.90.34	100	1.856.400	
	99	33.90.30	100	13.950	1.870.350
04.122.0228.2996					
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 010090 0002					
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
	1	33.90.30	100	1.044.297	
	1	44.90.52	100	333.750	1.378.047
04.122.0228.3760					
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF					
Ref. 010091 4053					
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF					
	99	31.90.11	100	7.216.000	
	99	31.90.13	100	4.000.000	11.216.000
04.122.0228.3760					
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF					
Ref. 010174 4054					
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF(EP)					
	99	31.90.11	100	2.216.502	2.216.502

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0228.3760					
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF					
Ref. 010175 4055					
NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DE AUDITOR TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA(EP)					
	99	31.90.11	100	2.000	2.000
04.122.0228.4947					
MANUTENÇÃO DO PROJETO DEGRAU					
Ref. 010092 0002					
MANUTENÇÃO DO PROJETO DEGRAU					
	99	33.90.36	100	4.650	
	99	33.90.39	100	174.700	
	99	33.90.47	100	4.650	184.000
04.122.0228.8504					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010093 3304					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	99	33.90.08	100	871.262	
	99	33.90.39	100	4.417.335	
	99	33.90.46	100	2.020.932	
	99	33.90.49	100	439.544	7.749.093
04.122.0228.8504					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010094 3305					
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES DO GDF					
	99	31.90.11	100	23.835.000	23.835.000
04.122.0228.8504					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010095 3306					
PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO, DEVIDOS AOS SERVIDORES DO GDF (EPP)					
	99	33.90.39	100	2.000	2.000
04.122.0231.7045					
IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INTERLOCUÇÃO SINDICAL					
Ref. 010008 0002					
IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE INTERLOCUÇÃO SINDICAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS					
	99	33.90.39	100	46.500	46.500
04.122.0231.8502					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010010 4062					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS					
	99	31.90.11	100	910.000	
	99	31.90.13	100	46.172	
	99	31.90.16	100	24.554	980.726
04.122.0231.8504					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010013 3297					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS					

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SINDICAIS	99	33.90.08	100	1.860	
	99	33.90.39	100	29.089	
	99	33.90.46	100	17.531	
					48.480
04.122.0231.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 010016 3725					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS					
	99	33.90.14	100	930	
	99	33.90.30	100	13.950	
	99	33.90.33	100	930	
	99	33.90.35	100	2.325	
	99	33.90.36	100	2.325	
	99	33.90.39	100	143.988	
	99	44.90.52	100	11.014	
					175.462
04.122.0232.2989					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA					
Ref. 010096 0002					
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA					
	99	33.90.30	100	930.000	
	99	33.90.39	100	7.429.526	
	99	44.90.52	100	449.450	
					8.808.976
04.122.0233.6163					
PROMOÇÃO DE AÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA					
Ref. 010018 3177					
PROMOÇÃO DE AÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA					
	99	33.90.30	100	4.650	
	99	33.90.35	100	4.650	
	99	33.90.36	100	4.650	
	99	33.90.39	100	9.300	
					23.250
04.122.0233.6164					
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA AREA SINDICAL					
Ref. 010019 0002					
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA AREA SINDICAL					
	99	33.90.35	100	18.600	
	99	33.90.36	100	18.600	
	99	33.90.39	100	279.000	
					316.200
04.122.2400.6129					
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA DO DISTRITO					
Ref. 010097 3183					
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIARIA - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)					
	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
04.122.3000.3943					
REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI					
Ref. 010098 0003					
REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO					

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
BURITI					
	1	44.90.51	100	4.912.444	
					4.912.444
04.128.0228.6038					
QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS					
Ref. 010099 0005					
QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.36	100	77.190	
	99	33.90.39	100	115.785	
	99	33.90.39	120	265.000	
	99	33.90.47	100	15.438	
					473.413
04.364.2420.4944					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE					
Ref. 010100 5027					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.18	100	57.678.634	
					57.678.634
15.451.0231.3903					
REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS					
Ref. 010101 3611					
REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	99	44.90.51	100	1.780.000	
					1.780.000
28.846.0001.9050					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 010022 0102					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS					
	99	31.90.96	100	29.611	
	99	33.90.93	100	55.800	
					85.411
28.846.0001.9050					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 010102 0105					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	99	31.90.94	100	546.000	
	99	31.90.96	100	1.092.000	
	99	33.90.93	100	930.000	
					2.568.000
2007AC00004				TOTAL	737.181.241
ANEXO IV					
DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
					SUPLEMENTAÇÃO
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					40.002.446

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.32	100	9.300.000	
	99	33.90.39	100	93.000	
					9.393.000
08.306.1500.2630					
Ref. 010071 0002					
LEITE DA SOLIDARIEDADE					
	99	33.90.32	100	23.250.000	
	99	33.90.39	100	46.500	
					23.296.500
08.306.1500.2631					
Ref. 010072 0002					
PÃO DA SOLIDARIEDADE					
	99	33.90.32	100	5.580.000	
	99	33.90.39	100	46.500	
					5.626.500
08.306.1500.4994					
Ref. 010073 0002					
RENDA SOLIDARIEDADE					
	99	33.90.48	100	22.210.709	
					22.210.709
09.272.0001.9004					
Ref. 010053 0054					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRABALHO					
	99	31.90.01	106	764.400	
	99	31.90.03	106	170.000	
					934.400
28.846.0001.9050					
Ref. 010074 0103					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE					
	99	31.90.96	100	455.000	
	99	33.90.93	100	27.900	
					482.900
28.846.0001.9050					
Ref. 010053 0107					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE TRABALHO					
	99	31.90.96	100	298.461	
	99	33.90.93	100	78.120	
					376.581
240101/00001	20101				1.924.287
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
09.272.0001.9004					
Ref. 010116 0049					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TURISMO					
	99	31.90.01	106	1.669.287	
	99	31.90.03	106	255.000	
					1.924.287
280101/00001	28101				560.301
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE					
09.272.0001.9004					
Ref. 010156 0048					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	31.90.01	106	338.589	
	99	31.90.03	106	200.000	
					538.589
09.272.0001.9004					
Ref. 010078 0051					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
	99	31.90.01	106	835	
	99	31.90.03	106	20.857	
					21.712
320101/00001	32101				106.613.571
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
04.122.0100.2990					
Ref. 010166 0004					
MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GDF					
MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	100	801.335	
					801.335
09.272.0001.9004					
Ref. 010103 0052					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	99	31.90.01	100	7.500.000	
	99	31.90.01	106	27.000.000	
	99	31.90.01	133	30.000.000	
	99	31.90.03	106	21.310.236	
	99	31.90.03	133	20.000.000	
					105.810.236
10.302.0228.6195					
Ref. 010105 0005					
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					
CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL (EPP)					
	99	33.90.39	100	2.000	
					2.000
2007AC00004				TOTAL	231.585.662

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA

Em 22 de janeiro de 2007.

Processo: 136.000.154/2004. Interessado: RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 6.559,90 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), referente as Notas Fiscais 6504, 6505, 6506, 6509, em favor da RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da RA VIII, referente ao pagamento de contrato de prestação de serviço com fornecimento de peças, para a Patrulha Motomecanizada, (fornecimento de peças), prestados no mês de maio 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.154/2006. Interessado: RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente proces-

so e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 2.767,50 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente as Notas Fiscais 1395, 1396 e 1397 em favor da RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA., à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da RA VIII, referente ao pagamento de contrato de prestação de serviço com fornecimento de peças desta Administração, serviços, prestados no mês de maio 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.107/2004. Interessado: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 787,22 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente a Nota Fiscal 1141 em favor da EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da RA VIII, referente ao pagamento de contrato de prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de informática tombados pertencentes a esta Administração, serviços prestados no mês de dezembro 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.175/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S.A Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 507,69 (quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos), referente a Nota Fiscal 000.438.985, em favor da BRASIL TELECOM S.A, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao pagamento de contrato de prestação de serviço de Linha Privada de Comunicação de Dados, instalados no prédio da DRO, Seção de Material e Seção de Material e Patrimônio, serviços prestados no mês de dezembro/2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.335/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S.A Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 1.630,95 (hum mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), referente a fatura 0701.000438299, em favor da BRASIL TELECOM S.A, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao pagamento do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada desta Administração Regional, serviços prestados nos meses de novembro e dezembro 2006.

Processo: 136.000.100/2003. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), referente a Nota Fiscal 9712100216, (pagamento de parte de fatura) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRADOS, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao pagamento das faturas de energia elétrica utilizados nos próprios desta Administração, serviços prestados no meses de novembro e dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.035/2006. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB DISTRIBUIÇÃO. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 7.335,33 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), referente a Nota Fiscal 473.788-1, 473.777-6, 473.757-1, 473.757-1, 473.765-2, 473.769-5, 473.779-2, 473.782-2, 473.788-4, 473.798-9, 473.799-7, 473.489-x, 473.792-x, 473.793-8, 473.794-6, 473.796-2, 473.795-4, 473.822-5, 473772-5, 508.399-0, 899.839-6, 473.773-3, em favor da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA – CEB DISTRIBUIÇÃO, à conta do Elemento de Despesa:

3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao pagamento consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração, serviços prestados no mês de dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.080/2005. Interessado: CD PAULA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais), referente a Nota Fiscal 0046, 0053 em favor da CD PAULA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao pagamento de contrato de prestação de serviço contrato de manutenção da central telefônica desta Administração, serviços prestados no meses de novembro e dezembro/2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.246/2003. Interessado: BRASIL TELECOM S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 11.516,83 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), referente a Faturas nº 0612.000519298; 0612000534459; 0701.000525725; 0701.000509818 e 000448273, em favor da BRASIL TELECOM S.A., à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao pagamento do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada desta Administração, serviços prestados no meses de novembro e dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.154/2004. Interessado: PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP' E CAMINHOES LTDA – EPP I. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 4.782,22 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente as Notas Fiscais 5812, 5813, 5879, 5962, 5963, 5975, 5987 e 6032, em favor da PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHOES LTDA – EPP I, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referentes ao pagamento dos serviços do contrato de prestação de serviços com fornecimento de peças, para a Patrulha Motomecanizada, aquisição de peças para os equipamentos de veículos tombados desta Administração, serviços prestados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.154/2004. Interessado: PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHOES LTDA – EPP I. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 1.872,91 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), referente a Notas Fiscais 0290; 0289; 0321; 0322; 0380 e 0381, em favor da PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA – EPP I, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao serviços prestados na manutenção de veículos desta Administração, serviços prestados no meses de outubro, novembro e dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.154/2004. Interessado: ZETEC – MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MOTEORES LTDA – EPP I. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 3.179,54 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a Notas Fiscais 0217; 0218; 0219; e 0240 em favor da ZETEC – MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MOTORES LTDA – EPP I, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92– Despesa

de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao pagamento dos serviços do contrato de prestação de serviços com fornecimentos de peças, para a Patrulha Motomecanizada, serviços prestados nos equipamentos tombados desta Administração, nos meses de junho e julho de 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

Processo: 136.000.154/2004. Interessado: MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MOTORES LTDA – EPP I - ZETEC. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das informações no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base nos artigos 38 inciso I e 39, incisos II e IV Reconheço a Dívida no valor de R\$ 7.317,64 (sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), referente a Notas Fiscais 0684; 0685; 0686; 0693; 0715; 0716; 0717; 0718; 0719; 0720; 0729 e 0741, em favor da MANUTENÇÃO E MOTORES LTDA – EPP I - ZETEC, à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, fonte 100 – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6448 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referentes aos pagamento do contrato de prestação de serviços com fornecimento de peças, (aplicação de peças) na manutenção de veículos tombados desta Administração, serviços prestados no mês de maio de 2006. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/ DAG para as providências necessárias.

JOSEFA ALVES DA SILVA
Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº: 2442ª, REALIZADA EM: 18 DE JANEIRO DE 2007.

Processo: 111.000.009/2000. Interessado: SAB – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. Decisão 11 - A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, o Ato do Senhor Presidente da Terracap, de fls. 58, que autorizou a despesa com Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face ao ressarcimento à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB, relativo ao dispêndio, no exercício de 2007, com o empregado daquela Empresa, NELSON LOPES DE SOUSA, cedido nos termos do Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002.

Processo: 111.000.017/2000. Interessado: CONDOMÍNIO DO MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Decisão 12 – A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, o Ato do Senhor Presidente de fl. 32 que autorizou a despesa com Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas com o CONDOMÍNIO DO MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTE no presente exercício, ocorrendo à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Terracap, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Processo: 111.000.211/2000. Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Decisão 13 – A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, o Ato do Senhor Presidente de fl. 50 que autorizou a despesa com Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas com a publicação de matérias de interesse da Terracap no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL no presente exercício, ocorrendo à conta do Programa de Trabalho 23.131.3200.8505.0028 – Publicidade e Propaganda da Terracap, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Processo: 111.000.212/2000. Interessado: IMPRENSA NACIONAL. Decisão 14 – A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, o Ato do Senhor Presidente de fl. 39, que autorizou a despesa com Inexigibilidade de Licitação, nos termos

do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a favor da IMPRENSA NACIONAL, para fazer face às despesas com a publicação de matérias de interesse da Terracap no exercício de 2007.

Processo: 111.000.824/2003. Interessado: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF. Decisão 15 – A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, o Ato do Senhor Presidente de fl. 28 que autorizou a despesa com Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF no presente exercício, ocorrendo à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Terracap, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Processo: 111.000.825/2003. Interessado: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Decisão 16 – A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, o Ato do Senhor Presidente da Terracap, de fls. 19, que autorizou a despesa com Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para fazer face às despesas com serviços no exercício de 2007.

Processo: 111.001.426/2000. Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Decisão 17 – A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, o Ato do Senhor Presidente da Terracap, de fl. 46, que autorizou a despesa com Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, para fazer face às despesas com água e esgotos da Terracap, no exercício de 2007.

Processo: 111.001.427/2000. Interessado: CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Decisão 18 – A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, decide: RATIFICAR, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, o Ato do Senhor Presidente de fls. 62, que autorizou a despesa com Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas com energia elétrica junto à COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB no presente exercício, ocorrendo à conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Terracap, Elementos 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de janeiro de 2007.

Processo: 220.000.467/2006. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 2004, que trata das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, e ainda o artigo 54, do mesmo Decreto, combinados com a Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, artigo 7º, reconheço a dívida, e autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento em favor da CEB Distribuição S.A., no valor de R\$ 7.703,73 (sete mil setecentos e três reais e setenta e três centavos), referente às despesas realizadas em dezembro de 2006. A despesa correrá à conta do Programa 27.122.0100.8517.0050, Natureza da Despesa 339092, Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças para as devidas providências.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 042.006.766/2006, ARGEAMY TELES DE FARIA, DANIEL DE FARIA SANTOS, 02/04/2005, R\$ 114,33; 042.007.106/2006, DANIELE FABIOLA OLIVEIRA DA SILVA, JOANIRA MAFALDO DE OLIVEIRA, 04/02/2000, R\$ 1.832,63; 042.007.064/2006, POLLYANNA ALVES DE SOUZA, SUELI ALVES DE SOUZA, 02/07/2006, R\$ 615,54; 042.000.071/2007, DERVANICE PEREIRA DE SOUSA, LUIZ MENEZES DE SOUSA, 20/09/2004, R\$ 792,05; 042.007.198/2006, WYLLANDER MALDONADO CORDEIRO, SANDRA MALDONADO, 03/12/2004, R\$ 329,87; 042.007.288/2006, ARZENIA CARVALHO DA LUZ, SEBASTIANA MARIA DE MORAES, 26/08/2002, R\$ 1.178,69; 124.008.780/2006, MARIA DALVA DE JESUS DINIZ, JOÃO VIEIRA DINIZ, 26/11/1997, R\$ 1.174,94. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII alínea “a”, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos exercícios de 2006 e 2007, no percentual de 50%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 042.006.777/2006, HELENA ROSA NOGUEIRA, QSF 11 LT 104, 21165823, R\$ 89,73(IPTU/2006), R\$ 47,72(TLP/2006), R\$ 92,06(IPTU/2007), R\$ 48,96(TLP/2007). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista no inciso X do artigo 78 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, os pedidos de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e

Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão “causa mortis”, relativos aos seguintes processos, contrariando a Lei 1343/96 conforme o exposto na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, DATA DO ÓBITO, MOTIVO: 042.007.141/2006, CIBELE SANTOS DE OLIVEIRA, JOSÉ SOUSA OLIVEIRA, O “de cujus” não residia no imóvel objeto da partilha; 042.000.070/2007, DAMIANA ADALIA SOARES, DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA, A data do óbito do “de cujus” é anterior à vigência da lei isencional. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedidos de isenção do IPVA para veículo destinado ao transporte público de pessoas, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo a seguir identificado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO, PLACA, MOTIVO, EXERCÍCIO: 042.006.029/2007, JOSÉ BATISTA FERREIRA DA SILVA, VW/PARATI 1.8, CZH4682, Possui benefício para outro veículo, 2006; 124.008.510/2006, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, GM/CORSA CLASSIC, JGE7853, Veículo usado adquirido em 21/11/2006 e o veículo não pertence à profissional autônomo, 2006. O interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação deste Despacho no DODF.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 16.099/94 e suas alterações posteriores, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedido de isenção do IPVA para o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, pertencente ao interessado a seguir identificado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO, PLACA, EXERCÍCIO e MOTIVO: 042.006.485/2006, WALDERLUCIA RAMALHO DA SILVA, VW/KOMBI, JGF3545, 2006, A legislação que contempla o deficiente mental com o benefício da isenção do IPVA só entrou em vigor em 27/01/2006 e o fato gerador para veículo usado e já licenciado no DF é 01/01 de cada ano.; 042.006.586/2006, AGENOR VIEIRA DOS SANTOS, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, JDV5643, 2004, O veículo foi adquirido em 04/02/2005, portanto não existe o objeto da isenção para o exercício de 2004. O interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a contar da publicação deste Despacho no DODF.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHOS DA GERENTE

Em 19 de janeiro de 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “b”, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTOS, VALOR (R\$): 042.006.800/2003, ADILSON FERREIRA DE JESUS, Outras receitas, R\$ 57,79.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria

nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “b”, resolve: INDEFERIR o Pedido de Restituição do ISS, interessado: CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA S/C LTDA, processo nº 124.005.890/2003, por falta de amparo legal. O Pedido de Restituição do SIMPLES CANDANGO, interessado: TATIARA ALVES DE FIGUEIREDO SOUZA ME, processo nº 042.005.962/2003, por falta de amparo legal. O Pedido de Restituição do TAXA FUNDEF, interessado: ALONSO MARTINS VASCONCELOS, processo nº 042.001.401/2003, por falta de amparo legal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 32, de 23 de março de 2004, e fundamentada na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e ainda, o que consta do processo 045.000743/2006 (na ordem de nome do interessado, CPF do interessado, endereço do imóvel, nº de inscrição, motivo da interrupção da renovação automática e exercício a partir do qual ocorrerá a interrupção): Alcides Pereira da Silva, 462.307.691-15, AR 15 CJ 10 LT 08, 4709897-X, Beneficiário não reside no imóvel e imóvel encontra-se alugado, 2007; resolve: TORNAR SEM EFEITO a renovação automática da isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referente ao imóvel supramencionado, em razão dos motivos expostos. O requerente têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 67, § 2º do Decreto nº 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no 380/2006. Recorrente : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A. Advogado(a) : MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO E/OU. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 040.012.788/2005, pertinente ao Auto de Infração no 13149/2005, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 176) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de outubro de 2006 (documentos de folhas 466). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de setembro de 2006 (folhas 465), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 381/2006. Recorrente: DENTAL ROMA LTDA. Advogado(a): DANILO COSTA BARBOSA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. DENTAL ROMA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.868/2005, pertinente ao Auto de Infração no 7192/2005, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 127) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de outubro de 2006 (documentos de folhas 121). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de outubro de 2006 (folhas 120), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 384/2006. Recorrente: ILZA CARDOSO DE SANTANA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. ILZA CARDOSO DE SANTANA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.633/2006, pertinente ao Auto de Infração no 11265/2006, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de outubro de 2006 (documentos de folhas 28). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de setembro

de 2006 (folhas 27), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 385/2006. Recorrente: MARIA DE FÁTIMA PAZ DIAS. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. MARIA DE FÁTIMA PAZ DIAS, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.000.152/2005, pertinente ao Auto de Infração no 755/2005, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de setembro de 2006 (documentos de folhas 24). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de setembro de 2006 (folhas 23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 386/2006. Recorrente: EVIDENCE LTDA - ME. Advogado(a): FREDERICO RAPOSO DE MELO. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. EVIDENCE LTDA - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.564/2005, pertinente ao Auto de Infração no 6137/2005, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 12) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de outubro de 2006 (documentos de folhas 30). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de setembro de 2006 (folhas 29), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 39 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 397/2006. Recorrente: QUAIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado(a): RACHEL VIEIRA DAMASCENO. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. QUAIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 040.008.666/2004, pertinente ao Auto de Infração no 7114/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 5121) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de outubro de 2006 (documentos de folhas 5084). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de setembro de 2006 (folhas 5083), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 400/2006. Recorrente: TOYSTER BRINQUEDOS LTDA. Advogado(a): SAVIO DE FARIA CARAM ZUQIM. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. TOYSTER BRINQUEDOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.798/2004, pertinente ao Auto de Infração no 7089/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 49) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de outubro de 2006 (documentos de folhas 102). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de outubro de 2006 (folhas 101), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 401/2006. Recorrente: PIC NIC LOJAS DE CONVENIÊNCIA LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. PIC NIC LOJAS DE CONVENIÊNCIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 040.004.283/2005, pertinente ao Auto de Infração no 2817/2005, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de outubro de 2006 (documentos de folhas 121). Constata-se que o

apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 03 de outubro de 2006 (folhas 120), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 404/2006. Recorrente: BONSONO COMÉRCIO DE ESTOFADOS E PRODUTOS AFINS LTDA - EPP. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. BONSONO COMÉRCIO DE ESTOFADOS E PRODUTOS AFINS LTDA - EPP, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.000.987/2006, pertinente ao Auto de Infração no 8118/2006, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de outubro de 2006 (documentos de folhas 46). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de setembro de 2006 (folhas 45), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 408/2006. Recorrente: PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 040.004.046/2006, pertinente ao Auto de Infração no 8725/2006, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de novembro de 2006 (documentos de folhas 60). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de outubro de 2006 (folhas 59), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 409/2006. Recorrente: FRANCISCO LOPES DA SILVA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. FRANCISCO LOPES DA SILVA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.000.229/2005, pertinente ao Auto de Infração no 980/2005, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de setembro de 2006 (documentos de folhas 25). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de agosto de 2006 (folhas 24), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 39 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 410/2006. Recorrente: NET SAT COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. NET SAT COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.000/2006, pertinente ao Auto de Infração no 8171/2006, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de novembro de 2006 (documentos de folhas 40). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de outubro de 2006 (folhas 39), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 411/2006. Recorrente: VARIG LOGÍSTICA S/A. Advogado(a): SÉRGIO PALOMARES. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VARIG LOGÍSTICA S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.213/2006, pertinente ao Auto de Infração no 10062/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 61) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais, em 25 de setembro de 2006 (documentos de folhas 81). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de setembro de 2006 (folhas 80), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 412/2006. Recorrente: MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.309/2006, pertinente ao Auto de Infração no 10070/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de novembro de 2006 (documentos de folhas 52). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de outubro de 2006 (folhas 51), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 413/2006. Recorrente: MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.000.125/2006, pertinente ao Auto de Infração no 1181/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 31) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de novembro de 2006 (documentos de folhas 46). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de outubro de 2006 (folhas 45), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 414/2006. Recorrente: MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.511/2006, pertinente ao Auto de Infração no 11199/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de novembro de 2006 (documentos de folhas 52). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de outubro de 2006 (folhas 51), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 415/2006. Recorrente: MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.302/2006, pertinente ao Auto de Infração no 9936/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 40) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de novembro de 2006 (documentos de folhas 55). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de outubro de 2006 (folhas 54), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência

prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 416/2006. Recorrente: MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR. Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.471/2006, pertinente ao Auto de Infração no 11052/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de novembro de 2006 (documentos de folhas 52). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de outubro de 2006 (folhas 51), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Extraordinário no 068/2006. Recorrente: CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: 1ª Câmara do TARF. CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 242/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 81), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 21 de novembro de 2006 (documentos de folhas 304). O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 14 de novembro de 2006 (pág. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Extraordinário no 069/2006. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS. Recorrida: 2ª Câmara do TARF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 105/2005, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 143), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 21 de novembro de 2006 (documentos de folhas 178). O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 14 de novembro de 2006 (pág. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Extraordinário no 070/2006. Recorrente: ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: FRABRIZIO CALDEIRA LANDIM. Recorrida: 2ª Câmara do TARF. ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 014/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 38), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de novembro de 2006 (documentos de folhas 110). O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 14 de novembro de 2006 (páginas 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de dezembro de 2006.

Recurso Voluntário no 014/2007. Recorrente : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.747/2004, pertinente ao Auto de Infração no 6198/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 36) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de novembro de 2006 (documentos de folhas 60). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de

outubro de 2006 (folhas 59), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário no 015/2007. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS . Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.000.828/2004, pertinente ao Auto de Infração no 3755/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 39) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de novembro de 2006 (documentos de folhas 60). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de outubro de 2006 (folhas 59), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário no 016/2007. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS . Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.253/2004, pertinente ao Auto de Infração no 5942/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de novembro de 2006 (documentos de folhas 60). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de outubro de 2006 (folhas 59), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário no 017/2007. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS . Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.001.454/2004, pertinente ao Auto de Infração no 6068/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 36) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de novembro de 2006 (documentos de folhas 59). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de outubro de 2006 (folhas 58), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário no 018/2007. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS . Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.000.902/2004, pertinente ao Auto de Infração no 3893/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de novembro de 2006 (documentos de folhas 61). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de outubro de 2006 (folhas 60), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário no 019/2007. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS . Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal 123.000.908/2004, pertinente ao Auto de Infração no 3906/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 37) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de novembro de 2006 (documentos de folhas 61). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de outubro de 2006 (folhas 60), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto no 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário no 020/2007. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS . Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF. VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 123.000.751/2004, pertinente ao Auto de Infração no 3612/2004, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às folhas 44) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de novembro de 2006 (documentos de folhas 72). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de outubro de 2006 (folhas 71), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto no 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de janeiro de 2007.

Recurso de Ofício no 001/2007. Recorrente: Subsecretaria da Receita. Recorrido: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS . A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 123.000.751/2004, pertinente ao Auto de Infração no 3612/2004, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei no 657, de 25 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 96 do Decreto no 16.106, de 30 de novembro de 1994. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto no 15.535, de 25 de março de 1994. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de janeiro de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TJRA, órgão vinculado A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI, do artigo 12 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006, resolve:
TORNAR PÚBLICO o recebimento dos Recursos Voluntários a seguir.

Recurso Voluntário nº 377/2006. Recorrente: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-XVI. INSTITUTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001.338/2005, pertinente ao Auto de Infração nº A007258-AEU/2005, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 26 de junho de 2006 (documento de folha 34). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 07 de junho de 2006 (recibo de folha 33), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal,

instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de janeiro de 2007.

Recurso Voluntário nº 375/2006. Recorrente: CONDOMINIO DO ED. SAINT TROPEZ. Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização – RA-XXII. CONDOMINIO DO ED. SAINT TROPEZ, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 302.000.329/2006, pertinente ao Auto de Infração nº A045892-OEU/2006, interpôs recurso a este Tribunal de Julgamento de Recurso Administrativo, em 14 de agosto de 2006 (documento de folha 77). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de junho de 2006 (recibo de folha 76), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 61 do Regimento Interno da TJRA. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno deste Tribunal, instituído pelo Decreto nº 26.586, de 21 de fevereiro de 2006. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília – DF, em 15 de janeiro de 2007.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO ALVES CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: CANCELAR, nos termos da Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 09 de janeiro de 2004, a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para todos os servidores desta Secretaria, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 19 de janeiro de 2007.

Processo: 030.000.862/2002. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 798,61 (Setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), a favor da firma: CENTROTEC REFRIGERAÇÃO LTDA, para custear despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado e refrigeração. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.004.070/2005. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa reais), a favor da firma: HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, para custear despesas com serviços de locação de 03(três) máquinas copiadoras e impressoras. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.005.663/2004. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais), a favor da firma: DAMOVO DO BRASIL S/A, para custear despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema telefônico BP-128. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.000.723/2005. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo

com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), a favor da firma: CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA, para custear despesas com serviços de assinatura de um banco de dados atualizados diariamente contendo imagens, som e textos com acesso via internet de matérias jornalísticas televisivas. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.004.123/2004. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 302,12 (Trezentos e dois reais e doze centavos), a favor da firma: RNA STUTAPE-SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E CONGÊNERES LTDA, para custear despesas com serviços de plotagem em preto e branco, colorida e cópia de projetos de engenharia. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.006.678/2003. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 973,50 (Novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), a favor da firma: RRC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para custear despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em máquinas de escrever, calcular e aparelhos de fax. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.001.138/2001. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.169,06 (Um mil, cento e sessenta e nove reais e seis centavos), a favor da firma: BRASIL TELECOM S/A, para custear despesas com serviços de comunicação de dados para acessar a rede GDF/NET. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.002.051/2004. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 3.607,18 (Três mil, seiscentos e sete reais e dezoito centavos), a favor da firma: AMERICEL S/A, para custear despesas com serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago, compreendendo 30 (trinta) habilitações. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.002.084/2004. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 3.367,76 (Três mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), a favor da firma: TIM CELULAR S. A, para custear despesas com serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago, compreendendo 15 (quinze) habilitações para atender a AGINDU. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária:

8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.004.070/2005. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 910,24 (Novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), a favor da firma: HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, para custear despesas com aquisição de toner para xerox workcentre. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - DIVULGAR os feriados e os dias de ponto facultativo no ano de 2007, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal conforme descritos a seguir em ordem de DIA, MÊS, DIA DA SEMANA, ACONTECIMENTO, FERIADO/PONTO FACULTATIVO:

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/Ponto Facultativo
01	Janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado
19	Fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
20	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado
21	Fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo até as 14:00h
06	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado
21	Abril	Sábado	Aniversário de Brasília e Tiradentes	Feriado Local e Nacional
1º	Maios	Terça-feira	Dia do Trabalho	Feriado
07	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado
07	Setembro	Sexta-feira	Independência do Brasil	Feriado
12	Outubro	Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado
28	Outubro	Domingo	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02	Novembro	Sexta-feira	Finados	Feriado
15	Novembro	Quinta-feira	Proclamação da República	Feriado
30	Novembro	Sexta-feira	Dia do Evangélico	Feriado local
25	Dezembro	Terça-feira	Natal	Feriado

Art. 2º - Nas datas especificadas no art. 1º deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento à comunidade, de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINHEIRO PENNA

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 27.593, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - CABERÁ a Gerência de Documentação, da Diretoria de Suporte Institucional, da Subsecretaria de Suprimentos a manutenção do Sistema Informatizado de Legislação – SILEG.

Art. 2º - Os recursos físicos, os acervos documental e eletrônico serão transferidos para a unidade estrutural de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III e V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 19, do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e nos artigos 1º, 3º e 5º, do Decreto nº 27.610, de 09 de janeiro de 2007, nos artigos 1º, 2º e 4º do Decreto nº 27.611, de 09 de janeiro de 2007, e nos artigos 1º, 2º e 9º do Decreto nº 27.612, de 09 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - ESTABELECE rotinas e procedimentos para fornecimento de informações atinentes

